



**INDICAÇÃO Nº 34/ 2023**

Senhor Presidente e Nobres Vereadores

A Vereadora **MARIA DO CARMO OLIVEIRA-DEM**, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 50), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade **QUE SEJA FEITA A RETIRADA DE DOIS POSTES DE LUZ, LOCALIZADOS, UM EM FRENTE A CASA DO SENHOR LUIZINHO E OUTRO EM FRENTE A CASA DO SENHOR JOSÉ GALEGO, AMBOS LOCALIZADOS NA TRAVESSA ALVENITO BARBOSA, DISTRITO DE LAGOA DO 33 (TRINTA E TRÊS), PARA SER COLOCADO NO LOCAL EM QUE NÃO FIQUE EM FRENTE AS CASAS DOS MORADORES ACIMA CITADOS.**

**JUSTIFICATIVA**

Com o objetivo de expor a importância e a relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendemos a mesma necessária. **PARA QUE OS PROPIETÁRIOS TENHAM LIVRE ACESSO E POSSAM CONSTRUIR NO ESPAÇO QUE LHEM TEM POR DIREITO.**

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, esta vereadora signatária requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala das Sessões, Ourolândia-BA, 15 de maio de 2023.

*Maria do Carmo Oliveira*  
**MARIA DO CARMO OLIVEIRA-DEM**

*Givanildo Cavalcante de Lima*  
**Givanildo Cavalcante de Lima**  
Presidente

